



RESOLUÇÃO N.º 024/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
no dia 03/05/2023.

**Aprova o Termo de Convênio n.º. 069/2023 PDI
entre a Fundação Araucária e a UEM.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 20.178.886-2;
considerando o Parecer n.º. 156/2023-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio para Pesquisa,
Desenvolvimento e Inovação (Convênio PD&I) n.º 069/2023 PDI entre a Fundação Araucária
e a Universidade Estadual de Maringá, para a execução do projeto “*Utilização de resíduos da
indústria de suco de laranja na síntese de revestimento comestível para frutas.*”, sob a
coordenação do Prof. Dr. Oscar de Oliveira Santos Junior.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de abril de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
10/05/2023.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral
da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA